

REQUERIMENTO 2ª VIA DE CRV SEM EMISSÃO DE CRLV

(Anexo II – Portaria nº 696/2007 – GP/GPROJUR)

Ilmo(a) Sr(a),
Gerente de Veículos / Atendimento aos Despachantes / Controle Regional / Supervisor de Ciretran,

1 – Dados do(a) Vendedor(a):

Nome / Razão Social:			
CPF / CNPJ:	RG:	Órgão Expedidor:	
Rua, Avenida, etc:			
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:		Telefones:	

proprietário(a) vendedor(a) do veículo:

2 – Dados do Veículo:

Placa:	Chassi:	Ano Fabricação:	Ano Modelo:
Marca/Modelo:		Cor:	

e

3 – Dados do(a) Comprador(a):

Nome:			
CPF / CNPJ:	RG:	Órgão Expedidor:	
Rua, Avenida, etc:			
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:		Telefones:	

adquirente (representante do(a) adquirente) do citado veículo, vêm, respeitosamente à presença de V. Sa. solicitar a emissão da **2ª Via do Certificado de Registro do Veículo – CRV, sem emissão da 2ª Via do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV**, sendo que consta no cadastro do mencionado veículo, a restrição de “**COMUNICADO DE VENDA**”, pela(s) seguinte(s) razão(ões):

4 – Motivos da Solicitação:

Responsabilizo-me, sob as penas da Lei Civil e Penal, pela presente requisição.
Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Proprietário/Vendedor

Comprador

Documentação exigida:

1 – Segunda Via de CRV sem emissão de CRLV (para casos de veículo com Comunicado de Venda):

- Fazer vistoria do veículo;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou CNH (dentro do prazo de validade), do proprietário vendedor, juntamente com originais para conferência;
- Comprovante de endereço – CÓPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br – link: [Comprovantes de Endereço](#));
- Reconhecer a firma das assinaturas dos requerentes, como “verdadeira”, “autêntica” ou “aposta na presença do tabelião”.
- A Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV (verso da 2ª Via do CRV) emitido, deverá ser preenchida em nome do mesmo adquirente do veículo, informado no comunicado de venda já averbado no cadastro do veículo no DETRAN/GO;

OBS: COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site www.detran.go.gov.br no link: [Comprovantes de Endereço](#).

OBS: Em casos de PROCURAÇÃO, seguir ainda as orientações descritas no site www.detran.go.gov.br no link: [Serviços com Procuração](#).

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – www.detran.go.gov.br

Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim – CEP 74.425-091 – Goiânia/GO
Grande Goiânia (62-154) – Outras localidades (62-3269-8800)